



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

I - CARÁTER DO MINISTRO DE DEUS

As principais qualidades do ministro de Deus são o caráter transformado em Cristo, a convicção do chamado de Deus em sua vida e a disposição e o amor em cumprir esse chamado.

1.1- COMO RECONHECER O CHAMADO PASTORAL?

1. Confirmação de Deus e da igreja.
2. Ter habilidades necessárias para a liderança.
3. Desejo sincero de servir.
4. Ter integridade moral.

“O DESEJO É PELA FUNÇÃO (SERVIÇO) E NÃO PELA POSIÇÃO (RECONHECIMENTO)”

Funções básicas e essenciais de um pastor:

- a) ORAÇÃO
- b) PALAVRA
- c) PASTOREAMENTO

Os perigos do Ministério Pastoral:

- a) DINHEIRO – GANÂNCIA
- b) MULHERES
- c) FAMA – PODER – ARROGÂNCIA

1.2. CARACTERÍSTICAS BÍBLICAS DO PRESBÍTERO (1 TM 3.2-7)

- A)** IRREPREENSÍVEL;
- B)** MARIDO DE UMA SÓ MULHER; (SE CASADO)
- C)** VIGILANTE;
- D)** SÓBRIO;



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

- E) HONESTO;
- F) HOSPITALEIRO;
- G) APTO PARA ENSINAR;
- H) NÃO ESPANCADOR, MAS MODERADO;
- I) INIMIGO DE CONTENDAS;
- J) NÃO GANANCIOSO;
- K) QUE GOVERNE BEM SUA PROPRIA CASA;
- L) NÃO NEÓFITO;
- M) BOM TESTEMUNHO.

II - ATIVIDADES PRÁTICAS ECLESIASTICAS

As principais qualidades do ministro de Deus, é o caráter transformado em Cristo, a convicção do chamado de Deus em sua vida e a disposição e o amor em cumprir esse chamado.

Agora apresentaremos algumas instruções práticas que o ministro estará usando no seu dia a dia para cumprir seu chamado com entendimento e sabedoria. Sabemos que surgirá situações inesperadas onde o bom senso e o temor a Deus os instruirão como agir, pois o Espírito Santo nos ensina em todas as situações.

Abaixo estaremos informando alguns princípios bíblicos doutrinários que nosso ministério Comunidade Cristã Vida, tem crido e praticado nos seus anos de existência, não achando que somos donos de “toda” verdade, mas crendo que o Espírito Santo tem nos instruído segundo a Bíblia.

2.1 - AS FUNÇÕES DOS PRESBÍTEROS E MISSIONÁRIAS

São as mesmas que os pastores, eles devem estar preparados para ministrar todas as funções do pastor, sempre na submissão do pastor dirigente sob ordem dele ou na ausência dele; como por exemplo:



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

- Celebrar a ceia, orar pelos enfermos, pregar, iniciar ou encerrar os cultos, fazer casamento, realizar cultos fúnebres, apresentar crianças, aconselhar, visitar os enfermos, desde que sob a ordem do pastor dirigente.

- O presbítero e a missionária, devem estar preparados para dirigir uma igreja, no geral antes de serem consagrados a pastores devem trabalhar com o seu cargo mesmo e serem respeitados pela igreja como pastor dirigente, após a aprovação da igreja e do conselho do ministério esse deverá ser ordenado ao pastorado.

- Os presbíteros e as missionárias são co-pastores e devem estar sempre unidos ao seu pastor, não apenas durante o culto, mas em reuniões formais e informais, mantendo uma amizade sincera e verdadeira, onde se pode conversar sobre todos os assuntos com sinceridade, companheirismo e união apoiando uns aos outros diante dos membros da igreja, nunca desautorizando ou criticando uns aos outros diante dos membros da igreja.

- Toda a direção da igreja deve trabalhar em união, cada igreja deve ter um conselho diretivo, que deve estar sempre em comunhão para decidir assuntos importantes, o ministro não deve tomar todas as decisões sozinhas para evitar erros ou decisões precipitadas.

- Quando houver necessidade de repreender os membros, ou surgir algum problema durante a reunião do culto, deve-se procurar um horário em particular para se consertar o problema. Nunca deve haver discussão durante o culto na frente dos membros, pois isso traz divisão e vergonha na igreja de Cristo.

- Os ministros responsáveis pela liderança da igreja, nunca devem tirar a autoridade dada a cada líder de departamento, diante de reclamações de sua equipe, quando for necessária alguma repreensão ou até mesmo necessidade de troca de líderes, isso deve ser feito com reuniões em particular e não diante da igreja.

2.2 - BATISMO E CEIA DO SENHOR

Creemos nessas duas ordenanças feitas por Jesus, para a igreja de hoje. O ministro (a) deve estar preparado para assim realizá-las; conforme abaixo explicada:



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

BATISMO – Batizamos aqueles que entregam suas vidas ao senhorio e salvação de Jesus. Não exigimos um tempo específico de congregar para ser batizado, mas é necessário que seja explicado o significado e a importância do mesmo.

Batizamos em nome do Pai, Filho e Espírito Santo de Deus, através da imersão. Em casos especiais de enfermidades pode-se usar o batismo de aspersão.

O batismo confirma o arrependimento dos pecados, compromisso com Deus e com a igreja, por isso em nossa comunidade apenas os que são batizados devem participar da Ceia do Senhor, também há permissão para que membros de outras igrejas cristãs evangélicas se estiverem em comunhão com Deus e suas igrejas podem participar.

CEIA DO SENHOR – Realizamos a Ceia mensalmente no 1º domingo de cada mês, podendo ser mudada, em alguns casos especiais, como retiro, conforme a necessidade local da igreja, sempre comunicando com antecedência o Conselho Diretivo.

- cremos que os elementos da ceia, pão e suco de uva, são simbólicos, simbolizam o corpo e o sangue de Jesus que foi dado por nós; e que devemos efetuar em memória Dele, devendo assim discernir o corpo de Cristo. O ministro deve ensinar a igreja dessa importância, respeito e fé. Não proibimos a participação da ceia de nenhum dos membros, mas aconselhamos aos que estiverem em pecado, e não se arrependerem, a não participar para não se tornar réu do corpo e do sangue de Jesus.

- Quando da celebração sugerimos a leitura de I Co. 11:23-34. Damos graças pelo pão, que deve ser distribuído à igreja, esperando uns pelos outros. Declamamos os versículos de João 3:14,15, em uníssono, e depois participamos do pão. Após, semelhantemente damos graças pelo cálice do Senhor e participamos. Estes elementos da ceia devem ser distribuídos pelos diáconos e diaconisas, de preferência avisados com antecedência para melhor organização e divisão de tarefas. Na falta de diáconos, obreiros poderão também executar o serviço.

- A Ceia deve e pode ser celebrada pelo pastor, presbítero ou missionária, com exceção da falta dessas pessoas, ou no caso de autorização prévia do pastor por algum diácono local.

- Esse é um momento de comunhão da igreja entre seus membros e com Deus, não devendo assim participar irmãos em intrigas e mágoas mútuas, isso deve ser ensinado pelo



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

ministro (a), antes da celebração. Após a celebração da ceia o pão e o suco deixa de ter o seu significado.

- O ministro deve estar atento aos membros que por motivo de doença ou trabalho não puderam participar, e avisá-los que se desejarem a ceia pode ser levada ao enfermo ou no caso de trabalho, no próximo culto. (É importante que a pessoa confirme o pedido para ser levada a ceia, pois cada um sabe sua situação diante de Deus).

- O membro pode participar da ceia que é servida à igreja, todas as vezes que estiver em comunhão, mesmo que seja no mesmo dia, como nas igrejas que tem dois cultos nos domingos, como se for visitar outra igreja cristã.

2.3 - DAS ORAÇÕES

Sabemos que a oração é válida de todas as maneiras vinda de um coração sincero e dedicado a Deus, **A ORAÇÃO DEVE SER SEMPRE DIRIGIDA A DEUS EM NOME DE JESUS**. Mas queremos dar alguns exemplos de orações específicas para cada ocasião, nos cultos, nos lares, nos hospitais.

Oração para iniciar o culto: Deve ser direcionada a Deus em agradecimento pela oportunidade de estar em sua presença, pedindo sua presença e aceitação de todo o louvor e adoração, que será realizado no local, tirando o impedimento daqueles que ainda não chegaram ao culto, pedindo à Ele a manifestação do seu Espírito, na adoração, na palavra, na cura, na salvação

“É importante lembrar que esta não é uma hora de intercessão, e sim de apresentação a Deus, por isso não deve ser demorada”

Ao abrir o culto procurar usar textos que ensinem a igreja sobre a importância do momento que participarão ali. Adoração, oração, ouvir a Palavra.

Oração de Intercessão: Esse tipo de oração é realizada em cultos de oração, ou em casa, onde intercedemos por todas as pessoas, familiares, líderes, missionários, enfermos, governo, igreja, pastores.....



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

No culto o líder determina o tempo de oração e a maneira de fazê-la, de joelhos, de mãos dadas, conforme a orientação do Espírito Santo.

Creemos nos dons espirituais, como profecias, dom de línguas, cura, mas o ministro deve pedir sempre a Deus discernimento se esses dons estão sendo exercidos através do Espírito Santo; tendo ele autoridade de impedir, se necessário, a manifestação desses “dons”.

Oração com imposição de mãos: O ministro deve ter cuidado de não orar diretamente sobre o rosto das pessoas, e não gritar nos seus ouvidos. A oração deve ser direcionada para a pessoa especificamente, se ela contar o problema, ore sobre a situação apresentada, se não, ore pela vida dela em todas as áreas, espirituais e materiais.

O ministro deve estar atento, principalmente se não conhece a pessoa, pois pode haver manifestações demoníacas, e deve sempre manter-se alerta (olhos abertos), para que não haja escândalos, exercendo a autoridade do nome de Jesus, e contando com a ajuda dos diáconos para que a pessoa não se machuque, e a igreja fique assustada.

Oração com unção de óleo. Nosso ministério crê que a oração com óleo, deve ser especificamente sobre as pessoas, e não, para casas, roupas, móveis.

Ungimos as pessoas para cura, para consagração ao ministério específico, como, diaconato, presbitério, e também quando o Espírito Santo nos impulsiona a orar para toda a igreja, após uma palavra, ou uma campanha.

A autoridade de ungir está sobre o ministro do culto, pastor, presbítero, missionária, mas o ministro pode dar autorização aos diáconos, ou intercessores, para fazê-lo. Os membros não devem levar o óleo de unção e sair unguindo todas as pessoas, sem a autorização do seu líder.

Oração para o término do culto. É também uma oração breve de agradecimento a Deus pelo culto, pelas pessoas que participaram, ministrando uma palavra de esperança, acolhimento e fé, pedindo as bênçãos, a proteção de Deus para a igreja, nos dias vindouros. Essa oração deve sempre acabar com a impetração da benção apostólica, ou pode-se usar outro tipo de benção bíblica como:



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Apostólica: “Que o amor de Deus, a graça de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, a comunhão do Espírito Santo, seja com todos vós (a igreja), Amém”. 2 Co. 13.13

Benção Sacerdotal: “O Senhor te abençoe e te guarde; o Senhor faça resplandecer o seu rosto sobre ti e tenha misericórdia de ti; o Senhor sobre ti levante o rosto e te dê a paz”. (Nu 6:24-26)

Orações em hospitais ou lugares públicos: Precisamos ter sabedoria ao orarmos nesses lugares, usando um tom de voz baixa, ministrando palavras de fé e encorajamento ao necessitado. Nosso ministério crê no poder da cura e da libertação, mas não usamos frases de determinismo, como é de costume de algumas igrejas, clamamos pela cura e libertação no nome de Jesus, mas cremos na soberania de Deus, pois nem todos serão curados, por isso declaramos que seja feita a vontade de Deus sobre aquela vida, pois toda autoridade esta nas mãos de Deus, e não do pregador ou na fé do enfermo.

2.4 - EXPULSAR DEMÔNIOS – A manifestação e expulsão de demônios é sinal da chegada do Reino de Deus. Por isso deve ser visto não com medo mais sim com fé, como ação de Deus libertando pessoas das garras de Satanás. Qualquer cristão que anda em sinceridade diante de Deus, tem autoridade para, em nome de Jesus Cristo, nome sobre todo nome, dono de toda a autoridade no Céu e debaixo do Céu, expulsar qualquer manifestação demoníaca. Porém a Bíblia nos ensina que alguns tipos de demônios poderosos exigem uma preparação especial (jejum e oração) daquele que se propõe a expulsá-lo.

No ato da libertação de possessos não convém conversar com o demônio incorporado, sobre sua origem e razão porque está ali. Não há verdade e nada de bom nas palavras de um demônio. Não se deve fazer espetáculo de tais coisas. Somente deve ser repreendido expulso na autoridade do nome de Jesus Cristo.

O mais importante, porém é depois da libertação. Aquela vida liberta deverá ser convidada a confessar a Jesus e permitir a entrada do Espírito Santo em sua vida, para que o demônio não mais se aposses dela.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Textos bíblicos: Mc. 1:23-26; Mt. 8:28-32; Mt. 9:32-33; Mt. 15:22-28; Mc. 7:24-30; Mt. 17:14-21; At. 16:16-18; At. 19:13-16-16.

2.5 - EXERCÍCIO DOS DONS ESPIRITUAIS

Creemos na plena ação do Espírito Santo em nossas vidas e na igreja, capacitando sobrenaturalmente seus escolhidos a realizarem feitos sobre-humanos, conforme consta em nossa declaração de fé. Tais como os elencados no capítulo 12 de I Coríntios.

Porém não se deve misturar aquilo que é emocional com o que é espiritual. Muitas vezes ocorre em muitas igrejas, a manifestação, não do Espírito Santo, mas humana, e até, em alguns casos, demoníacas.

Cabe a nós julgarmos cada profecia, e ao líder da igreja, interpelar o profeta quando a sua profecia ou revelação não corresponder à verdade. O profeta é responsável pelo que fala.

2.6 - DAS FUNÇÕES MINISTERIAIS SACERDOTAIS

Como ministros da casa de Deus, pastores, presbíteros, evangelistas e missionárias, devem estar prontos para cumprir todos os ofícios sacerdotais que lhe exigem estas funções. Relatamos os principais.

2.7 - CASAMENTO – Antes de qualquer coisa, o ministro deve conversar com os noivos para saber se estes preenchem os requisitos do nosso Regimento Interno. **Deverá ainda instruir os noivos a verificarem com boa antecedência, a agenda de igreja local, bem como da Ministerial, antes de marcarem a data da cerimônia.** Muitos problemas têm ocorrido por falta desta observação.

Cabe ao pastor dirigente e sua esposa também orientar os noivos aconselhando sobre a vida conjugal, ou indicar outro casal preparado para tal.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Superada esta fase, o ministro (a) deve ter seu preparo para tal ofício religioso. Procurando sempre antecipadamente estruturar toda a cerimônia, se informando com os noivos quais participações terão durante a celebração, buscando sempre o bom senso com o tempo.

Ótimas literaturas existem com cerimônias completas de casamento. Convém, porém a cada ministro buscar realizar uma cerimônia abençoadora de acordo com o seu perfil e o de nossa Igreja.

2.8 - NOIVADO – É comum se pedir ao dirigente local, o que se chama “benção” àqueles que noivam. Tal ato é lícito e bom para valorizar o compromisso e o casamento. Porém deve ter cuidado, buscando sempre discricção, orientando o casal na seriedade do compromisso assumido, lembrando que é o ultimo degrau antes do casamento. Evitando assim falatórios principalmente quando, por qualquer infelicidade, tal noivado se desfaz.

Normalmente a cerimônia, quando o casal deseja realizar na igreja, ocorre durante o culto com uma apresentação do casal, e os pais, uma leitura bíblica sobre a seriedade de uma aliança, mesmo que somente de um noivado, e uma oração pedindo a confirmação e direção de Deus à vida daquele casal.

Em caso de namoro, se pedido, a oração deve ser feita fora do horário do culto, junto com um bom aconselhamento.

2.9 - APRESENTAÇÃO DE CRIANÇAS – A nossa igreja tem o costume de apresentar crianças diante de igreja. Não cremos no batismo infantil, principalmente porque não é ato voluntário da criança, o que tira seu valor.

Por isso fazemos esta pequena cerimônia de apresentação. O ministro incumbido de tal função deve preparar algum texto bíblico explicando o porque não batizamos criança mas sim apresentamos. (Ex. Lc. 2:22 apresentação de Jesus) Deve-se também interpelar os pais, compromissando os mesmos a criarem aquela criança no caminho do Senhor. Depois a criança deve (via de regra) ficar no colo do ministro que faz uma oração pedindo as bênçãos e guarda de Deus.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

2.10 - FUNERAIS: Cabe ao dirigente local de cada congregação, acompanhar e levar uma palavra de conforto a família enlutada. Levando textos de conforto e explicando aos familiares a importância de receber Jesus em seus corações, para a Salvação Eterna de suas almas. A oração é sempre feita aos familiares e não ao morto em si. (Procure usar roupas adequadas para essas situações).

2.11 - REUNIÕES: Para o bom andamento da igreja é necessária realizações de reuniões periodicamente. Por isso é bom sempre ter uma pauta organizada previamente, evitando desperdício de tempo e desvio de foco. Também é importante a participação ativa durante as decisões. Durante a reunião é a melhor hora de expormos nosso ponto de vista.

2.12 - DOAÇÕES DE BENS: Quando alguém doar algum bem móvel a igreja, necessário fazê-lo por escrito, assinando o doador em conjunto com o dirigente, com a nota fiscal (se houver). Registrando no livro de patrimônio da igreja

2.13 - ACONSELHAMENTO: Nosso ministério tem por regra, não aconselhar sozinho uma pessoa, especialmente do sexo oposto. No caso de visitas aos membros ou outras pessoas, evitar ir sozinho, procurando sempre levar o cônjuge.

O conselheiro deve manter em sigilo o que lhe for confiado, se for algo muito grave, convencer a pessoa se arrepender, e confessar o seu erro, ajudar a pessoa a encontrar uma solução, e não ter soluções prontas. Ouvir mais e falar menos.

2.14- A UNÇÃO COM ÓLEO – A unção com óleo (azeite) é pratica aceita na forma bíblica. O óleo ou azeite em si não tem poderes místicos nenhum, se trata somente de um sinal, ou símbolo do Espírito Santo, por isso não há nenhum tipo especial de óleo que se deva utilizar.

Esta unção deverá ser ministrada em oração, somente por pastores, presbíteros ou missionárias. A despeito que no antigo testamento se ungia os utensílios do templo, no novo testamento somente se tem referência a unção de pessoas enfermas, por isso não unguimos coisas mas somente pessoas.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Onde é ensinado na Bíblia – Mc. 6-13 e Tg. 5.14.

III - CONFISSÃO DE FÉ



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

A COMUNIDADE CRISTÃ VIDA - Uma organização religiosa Cristã evangélica, expõe a todos os fundamentos de sua fé que prega e busca praticar:

3.1- As Sagradas Escrituras

Creemos que a Bíblia com seus sessenta e seis livros, sendo Sagrada é a Palavra do Deus Vivo; verdadeira, imutável, inerrante, firme, inabalável, como seu autor, o Senhor Yahveh; que foi escrita por santos homens do passado, conforme eram movidos pelo Espírito Santo e por Ele inspirados; que ela é uma lâmpada acesa para guiar os pés de um mundo perdido, desde as profundezas do pecado e tristeza até as elevações da honradez e da glória; um espelho claro que revela a face de um Salvador crucificado; uma linha de prumo a tornar reta a vida de cada indivíduo ou comunidade; uma afiada espada de dois gumes para convencer do pecado e maldade; um forte elo de amor e ternura para levar os arrependidos a Cristo Jesus; um bálsamo, sob o sopro do Espírito Santo, que pode curar e vivificar todo o coração desfalecente; único e verdadeiro sustentáculo da comunhão e unidades cristãs. Apelo de amor de um Deus infinitamente amoroso; advertência solene, uma seta apontada para o céu; um sinal de perigo que adverte quanto ao inferno; o divino, supremo e eterno Tribunal por cujos padrões todos os homens, nações, credos e argumentos serão julgados. É o texto de maior autoridade em todos os assuntos, principalmente no que diz respeito a nossa fé e prática.

3.2- DEUS

Creemos que só há um Deus vivo e verdadeiro e se manifesta de três pessoas distintas; o Pai, o Filho e o Espírito Santo, autor, criador e sustentador do céu e da terra e tudo o que neles há; o alfa e o ômega; que sempre foi, é, e será pelos tempos sem fim, amém; que ele é infinitamente santo, poderoso, soberano, terno, amoroso e glorioso; digno de todo amor, honra e obediência, majestade, domínio e poder, assim agora e para sempre: Onipotente, Onipresente e Onisciente.

Onde é ensinado nas Escrituras: Atos. 17.23-25

O Pai - Cujas glória é tão inexcelsivelmente brilhante que o homem mortal não pode contemplar Sua face e ainda viver, mas, cujo coração foi tão transbordante de amor e



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

piedade pelos seus filhos perdidos e vítimas do pecado que Ele, voluntariamente, deu Seu Filho Unigênito, para redimí-los e reconciliá-los consigo mesmo.

Onde é ensinado nas Escrituras: Ex 33:17, Jo 3:16

O Filho - Co-existente e Co-eterno com o Pai que, concebido pelo Espírito Santo e nascido da Virgem Maria, sem deixar de ser Deus, assumiu a forma de homem (carne), sujeito as mesmas paixões, dores, e fraquezas, porém sem pecar, suportou nossos pecados, e levou nossas tristezas e, pelo derramamento de Seu precioso sangue sobre a cruz do calvário, adquiriu a redenção para todos os que n'Ele creiam; então, quebrando os grilhões da morte e do inferno levantou-se da sepultura e subiu às alturas levando cativo o cativo, para que, como o grande Mediador entre Deus e o homem, pudesse estar à direita do Pai intercedendo por aqueles por quem entregou a sua vida.

Onde é ensinado nas Escrituras: João 1; Filipenses 2;

O Espírito Santo - Co-existente e Co-eterno, a terceira Pessoa da Divindade, o Espírito do Pai derramado, realizando uma missão indizivelmente importante sobre a terra, convencendo de pecado, de justiça e de juízo, levando pecadores ao Salvador, rechaçando, rogando, buscando, confortando, guiando, vivificando, glorificando, batizando e revestindo de poder do alto a todos àqueles que se entregam às suas sagradas ministrações, preparando-os para o grande dia do aparecimento do Senhor.

Onde é ensinado nas Escrituras: Jo 16:8, Rm 8:14, Jo 14:16

3.3- A Queda Do Homem

Creemos que o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, diante de quem Ele andava em santidade pureza, mas que, por voluntária desobediência e transgressão, caiu da pureza e da inocência do Éden às profundezas do pecado e iniquidade, e que, em consequência disso, toda humanidade é constituída de pecadores vendidos a Satanás - pecadores caracterizados pela iniquidade e inteiramente desprovidos por natureza, daquela santidade exigida pela lei de Deus, decididamente inclinados ao mal, culpados e sem



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

justificativa, justamente merecendo a condenação de um Deus Justo e Santo.

3.4 - O Plano De Redenção

Creemos que sendo nós ainda pecadores, Cristo morreu por nós - o Justo pelo injusto - espontaneamente, e por eleição do Pai, tomando o lugar de pecadores, justificando-os, levando seus pecados, recebendo sua condenação, morrendo sua morte, pagando inteiramente suas faltas, e assinando, com o sangue de sua vida, o perdão de todos aqueles que haveriam de n'Ele crer; que, simplesmente pela fé a aceitação da expiação adquirida no Monte do Calvário, o mais vil pecador pode ser limpo de suas iniquidades e tornado mais branco do que a neve.

Onde é ensinado nas Escrituras

Is. 53:5. Tt. 2:14. Is. 55:7. Hb. 7:25. Isa. 1:18.

3.5- Salvação Pela Graça

Creemos que a salvação dos pecadores é inteiramente pela graça, que não temos justiça alguma ou bondade em nós mesmos, ou qualquer outra obra ou qualidade que nos faça dignos de alcançar o divino amparo, havendo que lançamo-nos, portando, à inabalável misericórdia e amor daquele que nos comprou e nos lavou no seu próprio sangue, clamando os méritos e a justiça de Cristo o Salvador, firmados na sua palavra e aceitando o livre dom de seu amor e perdão.

Onde é ensinado nas Escrituras: Ef. 2:8; Rm, 3:10; Rm. 3:23; Is. 64:6; João 6:47; Ef. 2:13; Rm. 6:23; Rom 5; João 3.14-15

3.6- Arrependimento E Aceitação

Creemos que, pelo sincero arrependimento, verdadeira tristeza pelo pecado, desejo pela mudança e verdadeira aceitação do coração para com o Senhor Jesus Cristo, aqueles que O invocam podem ser justificados pela fé, através do seu precioso sangue e que, em vez da condenação, podem obter a mais bendita paz, segurança e amparo com Deus; que, com braços abertos de perdão e misericórdia o Salvador espera para receber, em contrição



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

não fingida e súplica por misericórdia todo arrependido que queira abrir a porta do seu coração e aceitá-LO como Senhor e Rei.

Onde é ensinado nas Escrituras

I Jo. 1:9; Rm. 5:1,2; Rm. 8:1. Lc. 1:77-79; Jo. 6:37.

3.7- O Novo Nascimento

Creemos que a mudança que se efetua no coração e na vida por obra do Espírito Santo, por ocasião da verdadeira conversão, é absolutamente real; que o pecador é então nascido de novo, de maneira gloriosa e transformadora tal, que as coisas velhas são passadas e tudo se faz novo; de tal modo que coisas anteriores desejadas são agora desprezadas, enquanto coisas outrora aborrecidas são agora respeitadas e sagradas; e que tendo sido agora a ele imputada a justiça do redentor e recebido do Espírito de Cristo, novos desejos, novas aspirações, novos interesses e uma nova perspectiva da vida, do tempo e da eternidade, encham o coração lavado no sangue, de modo tal que o seu desejo se torna, agora, abertamente confessar e servir ao Mestre, sempre procurando as coisas que são de cima.

Onde é ensinado nas Escrituras

João 3:3; II Co. 5:17.; Jo. 15:19; Rm. 3: 24,25; Sl. 1: 1,2

3.8- Vida Cristã Diária

Creemos que, tendo sido limpos pelo precioso sangue de Jesus Cristo e, tendo recebido o testemunho do Espírito Santo na conversão, é desejo de Deus que nos santifiquemos diariamente e, nos tornemos participantes de sua santidade crescendo constantemente, cada vez mais fortes na fé, poder, oração, comunhão, amor e serviço; primeiramente, como crianças desejando leite não falsificado, neste mundo; depois como homens fortes vestindo toda a armadura de Deus, marchando avante para novas conquistas em seu nome, ao abrigo do seu estandarte de sangue; vivendo sempre uma vida paciente, sóbria, não egoísta, segundo Deus, a qual representa um verdadeiro reflexo de Cristo em nós.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Onde é ensinado nas Escrituras

I Ts. 4:3; Ts. 5:23 II Co. 7:1; Pv. 4:18; Hb. 6:1; Rm. 8:5; Is. 35:8 (I Pe. 2:2).

3.9- Batismo E Santa Ceia

Creemos que o batismo nas águas, em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, de acordo com o mandamento de nosso Senhor, é um sagrado sinal exterior de uma obra interior; um belo e solene símbolo a lembrar-nos de que, assim como nosso Senhor morreu sobre a cruz do Calvário, assim também contamos-nos como mortos para o pecado, e a velha natureza com ele pregada no madeiro; e que, assim como ele foi descido do madeiro e sepultado, assim nós somos sepultados com ele pelo batismo da morte - para que, assim como Cristo foi levantado dentre os mortos pela glória do Pai, assim também andemos em novidade de vida.

Creemos que o batismo é a oficialização de nossa fé diante dos homens, e a porta de entrada da plena comunhão na Igreja. Por isso, não batizamos crianças antes de ter entendimento para escolha pessoal.

Creemos na comemoração e observância da ceia do Senhor, um memorial onde o pão partido, um precioso tipo de Pão da vida - Jesus Cristo, cujo corpo foi partido por nós; e do vinho não fermentado um maravilhoso tipo a lembrar sempre o participante, o sangue derramado pelo Salvador, que é a videira verdadeira, da qual seus filhos são as varas; esta celebração também nos lembra da necessidade da unificação da igreja, que somos o corpo de Cristo na terra, nos remetendo ainda à lembrança da promessa que Cristo voltará para levar os seus.

Creemos também que ao servir e receber este sacramento o participante deverá refletir quanto à sua vida, uma autocrítica, sob seus pensamentos e atitudes, buscando e liberando perdão e amor para com todos os homens e para consigo mesmo, renovando sua aliança com Deus, para que ninguém participe indevidamente e coma e beba condenação para sua própria alma.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Onde é ensinado nas Escrituras

Mt. 28:19; At. 10:47,48, Gl. 3:27,28 Rm. 6:4; Cl. 2:12; I Pe. 3:20,21; At. 22:16; At. 2:41; Mt. 28:19,20; I Co. 11:26; I Co. 11:28 e II Co. 13:5.

3.10 - O Batismo No Espírito Santo

Creemos que o batismo no Espírito Santo é o revestimento do poder do alto, marcado pela manifestação de dons, em poderosa e gloriosa plenitude; para glorificar e exaltar o Senhor Jesus; para dar uma palavra inspirada em testemunho dEle; para promover o espírito de oração, santificação e sobriedade para capacitar o indivíduo e a Igreja a se aperfeiçoar em sua missão de ganhar almas de maneira eficiente, e edificá-las em Cristo, e que, sendo esta ainda a dispensação do Espírito Santo, tem o crente todo direito de esperar o seu recebimento da mesma maneira pela qual o receberam judeus e gentios igualmente, nos dias bíblicos, conforme se encontra registrado na Palavra, de modo que possa ser dito de nós o que foi com respeito à casa de Cornélio; o Espírito Santo veio sobre eles, no princípio, assim como em nós agora.

Onde é ensinado nas Escrituras

Jo. 14:16,17; At. 1:5,8; At. 2:4; At. 8:17; At. 10:44-46; At. 19:6; I Co. 3:16.

3.11 - A Vida Cheia Do Espírito Santo

Creemos que, sendo o Espírito Santo como um som de vento poderoso e veemente, que pode sacudir e transformar comunidades inteiras para Deus, ele se mostra, também, como uma delicada pomba, facilmente ofendido e magoado pela impiedade, frieza, vãs conversações, jactância e espírito de crítica ou julgamento, bem como pensamentos e ações que desonrem o Senhor Jesus; e que é, portanto, vontade de Deus que vivamos e andemos no Espírito, momento a momento, sob o precioso sangue do Cordeiro, a pisar respeitosa e suavemente na presença do Rei, sendo pacientes, amorosos, verdadeiros, sinceros, de oração, não murmuradores, estando a tempo e fora de tempo servindo ao Senhor.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Onde é ensinado nas Escrituras

Ef. 4:30-32. Ef. 6:18 . Rm. 12:1,2. I Jo. 2:6. Gl. 5:16,25. I. Co. 3:17

3.12 Os Dons E Fruto Do Espírito

Creemos que o Espírito Santo tem dons a serem concedidos à Igreja crente e fiel ao Senhor Jesus Cristo. A Bíblia enumera alguns deles: a palavra de sabedoria, palavra de conhecimento fé, operação de maravilhas, dons de curar, profecia, discernimento, línguas, interpretação que, conforme o grau de graça e fé de quem os recebe. Porém tal relação não é restritiva, mas exemplificativa. Estes dons são repartidos a cada um diversamente, segundo a vontade do Espírito; que eles são dignos de serem mui avidamente desejados e buscados com, sabedoria e temor, na ordem e proporção em que mais sejam edificantes e benéficos à Igreja segundo o julgamento do Espírito Santo;

O fruto do Espírito é: amor, alegria, paz, longanimidade, mansidão, bondade, benignidade, fé, temperança, deve ser manifesto, cultivado e produzido diariamente em nossas vidas, pois é mais importante em nossa salvação que os dons, sendo a verdadeira evidência constante, eloqüente e irrefutável da ação do Espírito em nossa vida.

Onde é ensinado nas Escrituras

I Co. 12:1,31. . I Co. 12:11; 14:12 I Co. 14:12. . Rm 11:29 Rm. 12:6-8 João 15:8 Lc. 3:9 Lc. 6.22

3.13 Moderação

Creemos que a moderação (equilíbrio) do crente deve ser notória a todos os homens; que sua experiência e proceder diários jamais o levem a extremos, fanatismos, manifestações escandalosas, calúnia, murmurações; mas que, sua sóbria experiência cristã, seja de uma firme retidão, sensatez, humildade, auto-sacrifício e conforme a Cristo.

Onde é ensinado nas Escrituras

Fl. 4:5 Ef. 4:14,15 I Co. 13:5 Cl. 3:12,13



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

3.14 Cura Divina

Creemos que a cura divina é o poder do Senhor Jesus Cristo para curar os enfermos e os aflitos, em resposta à oração sincera; que Ele, sendo o mesmo ontem, hoje e para sempre, jamais mudou; mas é, ainda, um auxílio plenamente suficiente na hora da dor, capaz de saciar as necessidades, vivificar o corpo, a alma e o espírito a uma novidade de vida, em resposta à fé daqueles que oram com submissão à sua vontade divina e soberana.

Onde é ensinado nas Escrituras

Ele tomou sobre si as nossas enfermidades e levou as nossas doenças. Mt. 8:17

Mt. 9:5 Mc. 16:17,18 At. 4:30 Tg. 5:15

3.15 A Segunda Vinda De Cristo

Creemos que a segunda vinda de Cristo é pessoal e iminente; que ele descerá do céu nas nuvens de glória com voz de arcanjo e com a trombeta de Deus. E que, nesta hora, a qual ninguém sabe antecipadamente, os mortos em Cristo se levantarão, e os remidos que estiverem vivos serão levados acima, junto com eles, nas nuvens a encontrar o Senhor nos ares, para estarem sempre com o Senhor. E, vendo nós também, que mil anos são como um dia para o Senhor, e que ninguém sabe a hora do seu aparecimento, o qual cremos estar iminente, cada dia deve ser vivido como se Ele fosse esperado aparecer antes de findar o dia. Todavia, em obediência à sua ordem categórica "trabalhai até que eu venha", a obra de propagação do Evangelho, o envio de missionários e as obrigações gerais para a edificação da igreja devem ser promovidas tão ampla e diligentemente como se nem a nossa geração nem a vindoura fosse viver em carne para que pudesse ver aquele glorioso dia.

Onde é ensinado nas Escrituras

I Ts. 4:16,17 Tt. 2:12,13 Mt. 24:36,42,44, Hb. 9:28, Lc. 19:13 Lc. 12:35-37

3.16 Relações Para Com A Igreja

Creemos que, tendo aceitado o Senhor Jesus Cristo como Salvador pessoal e Rei, e



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

tendo assim nascido na família e no corpo invisível da Igreja do Senhor, é sagrado dever do crente, quanto esteja em seu poder, identificar-se com a visível Igreja de Cristo sobre a terra, e trabalhar com o maior entusiasmo pela edificação do Reino de Deus; e que essa Igreja visível é uma congregação de crentes que se tem associado entre si, em cristã comunhão e na unidade do Espírito, a observar as ordenanças de Cristo, adorando-O na beleza da santidade, falando uns aos outros em salmos e hinos e cânticos espirituais, lendo e proclamando sua palavra, trabalhando pela salvação das almas dando dos seus meios temporais para promover a sua obra, edificando, encorajando; exortando uns aos outros na mais santa fé e trabalhando harmoniosamente juntos, com submissão e amor para com seus líderes, como filhos diletos que, embora muitos, são um só corpo, do qual Cristo é o cabeça.

Onde é ensinado nas Escrituras

Sl. 111:1. Hb. 10:24,25, At. 2:47, Rm. 12:5 (Também ver Rm. 12:6,7,8). Mt. 3:16,17

3.17 - IGREJA, SOCIEDADE E GOVERNO.

Creemos que é parte da missão da igreja na terra participar da vida em sociedade influenciando-a a viverem pelos princípios Bíblicos. Que a igreja como instituição jurídica esta implícita em um contexto sócio-político e por isso deve manter-se legalmente instituída, e que deve servir como instrumento de Deus para abençoar a nação. Por isso cabe a igreja buscar ações sociais com objetivo da caridade (assistência) e da filantropia (inclusão social). Creemos que o governo civil, como toda a autoridade, é de instituição divina, para a promoção da boa ordem na sociedade humana e dos interesses da mesma; e que se deva orar pelos governantes e administradores, devendo eles ser obedecidos e apoiados em todo tempo exceto, somente, nas coisas contrárias, segundo à Bíblia, à vontade de nosso Jesus Cristo, o qual é soberano da consciência do seu povo, Rei dos reis, e Senhor dos Senhores. Creemos que é justo o cristão, bem como a igreja como instituição jurídica, exigirem seus direitos quando ofendido em alguns deles, diante dos órgãos competentes. Conforme Apostolo Paulo fez diante de um julgamento sumário que lhe impuseram, sempre com parcimônia e misericórdia.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Onde é ensinado nas Escrituras

Atos 16 e 25:11, Rm. 13:13. (Também Dt. 16:18; II Sm. 23:3; Ex. 18:21-23; Jr. 30:21)
At. 5:29. Mt. 10:28 (Também Dn. 3:15-18; 6:7-10; At. 4:18-20) Mt. 23:10, Ap. 19:16.
(Também Sl. 72:11; Sl. 2; Rm. 14:9-13)

3.18 - O Juízo Final

Creemos que todos, tanto vivos como os mortos, tanto humildes como poderosos, serão ressuscitados e estarão juntos perante o trono de julgamento de Deus; e que, aí, uma solene e terrível separação se dará, cada um individualmente será julgado conforme suas obras, e os que praticaram iniquidade serão condenados à punição eterna. Mas aqueles que se acharem no Livro da Vida serão chamados à vida eterna com Deus; e que esse julgamento estabelecerá para sempre o estado final dos homens, no céu ou no inferno, em princípios de justiça, conforme é manifesto na Sua santa Palavra.

Onde é ensinado nas Escrituras

II Co. 5:10 Mt. 13:41-43, Hb. 9:27, Ap. 20:11-15

3.19 O Céu

Creemos que o céu é a habitação indescritivelmente gloriosa do Deus vivo; e que para lá foi o Senhor a fim de preparar um lugar para seus filhos; e que, para que essa cidade, cujo construtor e realizador é Deus, os crentes mais fervorosos, que lavaram suas vestiduras no sangue do Cordeiro e venceram pela espada do seu testemunho, serão levados; que o Senhor Jesus Cristo os apresentará ao Pai, sem manchas ou tristezas; e que lá, em alegria indizível eles contemplarão, para sempre, sua face maravilhosa, num reino eterno onde não há trevas, nem há necessidade de luz, nem tristeza, nem lágrimas, nem dor, nem morte, mas hostes de anjos servidores dedilham suas harpas, cantam os louvores do nosso Rei e, reverenciando perante o trono, proclamam: "Santo, Santo, Santo".

Onde é ensinado nas Escrituras

I Co. 2:9 João 14:2 Ap. 22:4 Ap. 21:4 Ap. 7:15-17



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

3.20 O Inferno

Creemos que o inferno é um lugar de trevas exteriores e da mais profunda tristeza, onde o verme não morre e o fogo não se apaga; um lugar preparado para o Diabo e seus anjos, onde haverá choro e pranto e ranger de dentes, lugar de amargura e eterno arrependimento por parte daqueles que rejeitaram a misericórdia, o amor e a ternura do Salvador crucificado, escolhendo a morte em vez da vida; e que ali, em um lago que queima com fogo e enxofre serão lançados os descrentes, os abomináveis, os criminosos, os feiticeiros, os idólatras, os mentirosos, e os que rejeitaram e desprezaram o amor e sacrifício de um Redentor banhado em sangue, deixando atrás a cruz para sua perdição, apesar de toda instância e advertência do Espírito Santo.

Onde é ensinado nas Escrituras

Mt. 13:41-42. Ap. 20:10,15 Ap. 14:10,11 Mc. 9:43,44.5 Ez. 33:11

3.21 Anjos e demônios

Anjos são seres espirituais (essências invisíveis e imateriais), criados por Deus, por isso não limitados pelas restrições físicas, porém interagem no mundo físico. Podem assumir varias formas, normalmente humana (homem ou mulher). São seres sobre-humanos – Maiores capacidades que o homem, libertam presos, transmitem mensagens da parte de Deus, trazem castigos sobre os ímpios. São Seres pessoais (não são robôs espirituais) Tem intelecto, emoções e vontade, sabedoria para discernir, anelam entender por completo a Salvação, se alegram, obedecem voluntariamente a vontade de Deus. São seres santos que tem acesso ao céu, porém sua santidade é imperfeita, somente Deus tem santidade perfeita. Tem diversas classes distintas em poder e função. Quanto a sua atuação, agem segundo a vontade de Deus, ministrando em benefício dos salvos. São adoradores, guerreiros e mensageiros. Nunca devem ser adorados e não recebem ordem de humanos.

Sl. 103:20; Jó 38:7; Lc. 15:7, 10; 1 Pe 1:10-12; Ef. 3 3:10; 2 Sm 14:17-20; Mt. 28:1-



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

2 comparar Mc. 16:1-4; Lucas 20:36; At. 5:17-24; 12:5-7; At. 10:3-4; At. 12:21-25; Gn. 19:01-11; Ap. 7:1; Dn. 4:13; Lc. 2:9; escada de Jacó GN.28:12; Lc. 2:13-14; Jó 4:17-21; Ap. 4:8; Zc.5:8-10.

Demônios – São anjos criados por Deus, que O desobedeceram, sendo lançados da luz para as trevas. São chamados de Anjos Caídos. Desprovidos de corpo, como anjos, porém buscam se incorporar em humanos a fim de cumprir seu objetivo de matar, roubar e destruir. Influenciam pessoas, governos, sistemas a aceitarem doutrinas contrárias à Sã Doutrina de Deus, criando um ambiente propício à sua atuação. São seres pessoais, providos de inteligência, discernimento, porém Malignos, são poderosos e organizados, desejando sempre destruir toda a humanidade, especialmente os salvos. Porém não podem tocar naqueles a quem Deus guarda. Também possuem classes segundo seu poder, sendo Satanás o mais poderoso, este é homicida e pai da mentira. Todos estes seres já têm seu final revelado, o lago de fogo e enxofre, que é a segunda morte. Aqueles que seguem a Jesus, com inteireza de coração, têm autoridade do Espírito para, em nome de Jesus o Cristo, expulsar toda a possessão demoníaca, bem como toda a sua manifestação e influência.

At. 19:12-13; Mc. 5:1-4; At. 19:13-16; João 8:44; Is. 45:7; Sl. 135:5-6; Ap. 12:9 Isaias 14 12; Ezequiel 31 e 32; Jó 1:6; 2Pe. 2:4; Jd.6; Lc. 8:31; Ap. 9:1; I Pe. 3:19-21; Ap. 12:7; Mt. 25:4 Ef.6:11-12; I Tm. 4:1-6; Ap. 12:12; Tg.2:19, Lc. 8:28 Mc. 1:24 Lc. 11:24-26; Mt.12:26-28 igual em Lc.11:18-20; Mt. 8:28; Mc. 1:24, 34 e 3:11-12.

3.22 Evangelismo

Creemos que, à vista do fato de que todo o presente estado de coisas passará, e que o fim de todas as coisas é iminente, os filhos remidos do Senhor Yahveh, devem levantar-se e brilhar como uma luz que não pode ser escondida, uma cidade edificada sobre um monte, espargindo o evangelho aos confins da terra, cingindo o globo com a mensagem da salvação, declarando com zelo e entusiasmo ardentes todo o conselho de Deus; que, quando o Senhor da glória aparecer, eles serão achados de pé, tendo seus lombos cingidos com a verdade, suas atividades e seus mistérios ricamente recompensados com a abundância de jóias que ganharam e guardaram para ele - as almas preciosas - conduzidas



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

das trevas para a luz, através do instrumento de seu fiel testemunho; que ao ganhar almas é a atividade por excelência da igreja sobre a terra; e que, portanto, toda opressão ou embaraço que vise a extinguir a chama ou prejudicar a eficiência na pregação mundial do evangelho, deve ser eliminada e não admitida, como indigna da igreja, prejudicial á sacratíssima causa de Cristo e contrária à grande comissão do Senhor, porque é ordem direta d'Ele.

Onde é ensinado nas Escrituras

II Tm. 4:1,2: Ef. 5:16: Pv. 11:30 Tg. 5:20 Ez. 3:17,18 Jo. 4:35-37

3.23 Dízimos, Ofertas e sacrifícios

Creemos que o método estabelecido por Deus para manter o seu ministério e promover a propagação do evangelho, conforme sua ordem é o dízimo e a oferta, o qual é acatado por nossas igrejas, não só como sendo o método de Deus para prover quanto às necessidades materiais e financeiras da sua igreja, mas, para abençoar o seu povo segundo as suas ricas promessas.

MI. 3:10: "Trazei todos os dízimos à casa do tesouro, para que haja mantimento na minha casa, depois, fazei prova de mim, diz o Senhor dos Exércitos, se eu não vos abrir as janelas dos céus e não derramar sobre vós uma bênção tal que dela vos advenha a maior abastança. "

No tocante a "dar" e "ofertas voluntárias" é ordenado pelo Senhor e praticado em todas as nossas igrejas, como parte do plano de Deus para atender às necessidades materiais da igreja bem como demonstração de fé e compromisso dos fiéis.

A devolução Dízimo, é anterior à lei, tendo como primeira referência Abraão, é corroborado pelo Senhor Jesus como boa prática cristã, e razão de liberação de bênçãos da parte de Deus.

Somos admoestados em II Co. 9:6-7 "E digo isto: Que, o que semeia pouco, pouco, também, ceifará, e, o que semeia em abundância, em abundância ceifará. Cada um



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

contribua segundo propôs no seu coração; não com tristeza, ou por necessidade, porque Deus ama ao que dá com alegria.”

O nosso dízimo, que representa a décima parte de nosso ganho, bem como a oferta, que é conforme a proposição dada pelo Espírito ao nosso coração, seja uma expressão de nossa gratidão, alegria e compromisso com Deus, bem como com a Sua Igreja em sua missão aqui na terra.

Por isso a oferta ou o dízimo não tem o caráter de obrigar a Deus a nos abençoar, mas sim agradecê-lo pelo que faz e o que já fez por nós. É ainda uma expressão de fé na Palavra, colocando Deus como nosso provedor e sustentador em todos os aspectos de nossa vida.

REGIMENTO INTERNO DA COMUNIDADE CRISTÃ “VIDA”

O presente Regimento Interno (RI), votado e aprovado em assembleia geral ordinária em 15 de agosto de 2009, regula com maiores detalhes todos os procedimentos e regulamentos da CCVida para seus membros associados e demais assuntos pertinentes.

Parte I

Da admissão de um novo membro:



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

1. A presente associação é por definição aberta a todas as pessoas, homem e mulher, de todas as classes sociais, etnias, nacionalidades desde que estejam dispostos a seguir sinceramente os ensinamentos pregados por esta instituição, conforme nossa declaração de fé e doutrinas, e cumprir as exigências que trata este capítulo.

DO INGRESSO DO NEÓFITO

2. O primeiro meio de se ingressar como membro na Comunidade, é pelo batismo nas águas, que ocorre depois da confissão pública perante a congregação a que pertence quando esse declarará que Jesus é Senhor e Salvador de sua vida.

3. O Batismo é uma ordenança de Jesus Cristo a todos quantos o seguirem (MT. 28.19, MC. 16.15,16). Para os fins do parágrafo anterior, esta ordenança é cumprida em um evento oficial que ocorre periodicamente, registrado em livro próprio.

4- Além do batismo o neófito deverá participar de uma classe de ingresso, o qual dará a este todo o conhecimento das doutrinas bíblicas fundamentais da CCVida, e ao final aceitando as doutrinas apresentadas ingressará nos quadros de membros.

5- Quando a pessoa tiver sido anteriormente membro de uma igreja considerada evangélica, ou da própria CCVida, já tendo sido batizado, mas deixou a fé, vindo aqui a se reconciliar, seguirá o procedimento descrito neste item, a exceção da necessidade do batismo.

DO INGRESSO POR CARTA OU TRANSFERÊNCIA

6. Poderá ingressar como membro desta comunidade aquele que, membro de outra igreja considerada evangélica, entregar ao Pastor dirigente da congregação que deseja frequentar, uma carta de apresentação onde constará a igreja a que pertencia e qual sua situação em relação àquele ministério.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

7. Depois de analisado pelo pastor local a carta deverá ser enviada ao Conselho Diretivo para análise do pedido e assim poderá ser aceito.

8. Antes, porém, do ingresso definitivo, é necessária a participação do candidato na classe de ingresso, onde aprenderá as doutrinas bíblicas fundamentais da CCVida, bem como seus costumes, e se o candidato tudo aceitar terá seu ingresso.

POR ACLAMAÇÃO

9. Quando alguma pessoa se apresentar a alguma congregação da CCVida se declarando como professa da mesma fé, já batizada e membro de outra igreja evangélica, sem portar nenhum tipo de carta de apresentação, poderá ingressar como membro por aclamação desde que:

- a) Frequente a Comunidade pelo menos seis meses após a aclamação,
- b) Participe da classe de ingresso, conforme já descrito,
- c) Aceite todas as doutrinas aqui pregadas.

10. Para efeitos do parágrafo acima, a aclamação se dará em público diante da congregação, preferencialmente nos cultos aos Domingos.

DOS CARGOS ECLESIAÍSTICOS

11. A Comunidade também aceitará membros que já possuam cargos eclesiásticos consagrados em outras igrejas que queiram ingressar nos quadros de membros, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- Os cargos devem ser por ela reconhecidos, a saber: diáconos, evangelistas, missionárias (os), presbíteros e Pastores.
- Caso seja consagrado em cargo que não é reconhecido nesta instituição, deverá o Conselho Diretivo propor o cargo a que ocupará.



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

- Tenham carta de apresentação do ministério que se desligou informando quando foi consagrado, o tempo de conversão e a situação em relação à comunhão na igreja.
- Deverá o candidato informar os motivos do afastamento do antigo ministério e se possui algum curso teológico.
- Deverá participar do curso de ingresso ministerial (CIM), onde serão ministradas as doutrinas bíblicas fundamentais da igreja, posições teológicas e de costumes, além do concílio, conforme o cargo, devendo o candidato aceitá-las caso queira realmente se filiar à Comunidade.

12. Preenchidos estes requisitos o Conselho Diretivo, se manifestará de maneira definitiva da aceitação ou não do candidato nos quadros de membros da Comunidade.

13. Uma vez aprovada sua entrada, ele assinará declaração de serviço voluntário, e ingressará no quadro de obreiros ministerial, sendo tratado como um ministro membro, ou seja, será considerado em seu cargo (diácono, evangelista, presbítero, etc, porém, não participará do corpo oficial da igreja por um período a ser determinado pelo Conselho Diretivo, levando em conta a origem do ministro que veio, as necessidades da CCVida e o cargo que foi consagrado, quanto maior o cargo maior a exigência.

14. Quando o candidato não possuir carta de apresentação, poderá ser aceito como membro conforme item “POR ACLAMAÇÃO”, cabendo ao Conselho Diretivo, com base no depoimento do candidato e de quem o encaminhou à CCVida, a aceitação ou não deste em seu cargo eclesiástico e qual o tempo que ficará em observação até seu ingresso definitivo nos quadros dos oficiais da Comunidade.

DA RESERVA DE DIREITO

15. A Comunidade por ter caráter privado, por meio de seu Conselho Diretivo e Assembleia Geral, se reserva no direito de aprovar ou não o ingresso de qualquer pessoa como membro, sem a necessidade de justificarem tal medida.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Parte II

Da saída de um membro:

Por demissão

1. A demissão é o meio pelo qual o membro é desligado do rol de associados da CCVida. Abaixo estão relacionadas as hipóteses da demissão:

a) Por iniciativa do próprio membro:

Todo e qualquer membro da CCVida poderá requerer seu desligamento ao tempo que desejar desde que o faça por escrito entregue ao Pastor dirigente de sua congregação, ou quem estiver nas funções.

Na mesma requisição poderá solicitar ao mesmo uma carta de apresentação onde será descrito sua situação de comunhão com o ministério, ou seja, se há ou não algum problema com relação aos irmãos e a liderança.

Quando se tratar de demissão de cargos eclesiásticos a carta deverá ter a aprovação e assinatura do Presidente Geral da obra.

b) Por afastamento do membro.

Quando um membro se afasta das atividades normais da sua congregação, por estar frequentando outra igreja, ou não mais desejar professar a fé evangélica (desviar), a direção da igreja local poderá efetuar o desligamento do membro.

Para tanto o Dirigente local com seu secretário(a), anualmente deverão fazer um levantamento para verificar se há membros inativos, ou seja, que não mais frequente aos cultos e demais atividades por prazo superior a seis meses sem previsão de volta.

Detectados estes nomes, tais membros serão declarados desligados por falta de participação. O dirigente local deverá fazer um relatório com esses nomes assinado por ele



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

mais o secretário local e enviar ao Conselho Diretivo. Este Conselho poderá ratificar ou não o desligamento, justificando.

O desligamento não tem característica de punição, mas só para fins de regularização do efetivo quadro de membros.

Por Exclusão

2. Ocorre exclusão de membros por problemas de disciplina, e este tema será tratado na PARTE IV deste RI.

Parte III

Dos Direitos e Deveres do membro:

DOS DIREITOS

- Todos os membros podem participar de todas as atividades ordinárias realizadas na CCVida gratuitamente.
- Entendem-se atividades ordinárias os cultos públicos, cultos de oração e estudos bíblicos.
- Tendo em vista a necessidade desta instituição em se auto-sustentar, para se participar de algumas atividades especiais, com o escopo de cobrir despesas, poderão ser cobradas taxas dos membros.
- Poderão também ser cobradas taxas de eventos beneficentes extraordinários com o objetivo de levantar fundos para alguma despesa da própria instituição bem como de obra filantrópica ou assistencial, na forma do Estatuto.
- Estão entre estas atividades especiais os acampamentos, os encontros de casais, de jovens e de adultos, café, chá, almoço e jantar especiais, palestras especiais,



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

conferências e outras que envolvam maiores investimentos.

- Também o membro poderá participar das eleições que existirem para os diversos cargos existentes, tanto para a diretoria local, quanto para os líderes de departamento, ou ser nomeado para ocupá-los.
- Poderá participar efetivamente dos cultos, dando testemunhos, testificando, entre outros, respeitando a programação e a oportunidade, dentro da possibilidade do tempo.
- Participar da “Ceia do Senhor”, celebrada mensalmente, no primeiro domingo de cada mês.
- Os membros poderão utilizar as instalações da igreja, tais como quadras, salão de jogos entre outros, com a permissão do dirigente local, dentro dos horários permitidos, respeitando a programação da congregação local e sempre acompanhado por pessoa responsável pelo patrimônio.
- O membro poderá também, caso a congregação local tenha salão de festas, requererem ao Dirigente a utilização destas instalações, em dia previamente marcado e que não tenha outra atividade. Sendo que tal membro fica responsável pelo patrimônio, pela ordem e limpeza das instalações.
- Nestas atividades retro citadas não poderá ser impedida a entrada de nenhum membro da CCVida, e ainda deve ser respeitados os costumes da instituição, bem como os princípios cristãos pregados.
- Por isso fica proibida a entrada de bebidas alcoólicas ou quaisquer outras drogas, legais ou não, incluindo fumo, jogos de azar, realização de qualquer outra celebração ou reunião religiosa não cristã evangélica, utilização de símbolos ou imagens não condizente a pregação desta igreja.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

- Quanto à execução de músicas seculares, só poderá ocorrer com autorização e responsabilidade do Dirigente local, observado o costume da igreja bem como a moral e bons costumes, e acima de tudo a mensagem do Evangelho.

DO CASAMENTO

- O membro poderá requerer ao Dirigente da congregação local celebrar o seu casamento religioso na nave principal da congregação que frequenta, obedecendo aos seguintes itens:
- Deve ser marcada com antecedência mínima de 02 (dois) meses, observando a programação local e ministerial, sempre preferindo o dia que não há atividade na congregação.
- Todos os arranjos correrão por conta do membro, ficando igualmente responsável pela limpeza bem como pelo patrimônio.
- Devem ser observados os limites dos itens 11 ao 13.
- O casamento será realizado quando ambos professarem a fé cristã evangélica sendo batizados membro de igreja evangélica, e pelo menos um deles, ser membro da CCVida.
- Quando a noiva não for mais virgem, não deverá casar-se de branco.
- Não será celebrado o casamento quando a noiva estiver grávida.
- Não será celebrado na igreja o casamento de divorciado ou pessoas que já tiver tido vida conjugal, ou que possuam filhos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho poderá conceder a utilização de algum templo para casamentos de irmãos membros de outro ministério desde que respeitados as outras regras aqui estipuladas.

O pedido poderá ser formulado por um membro do Conselho Diretivo ao Conselho ou por um pastor dirigente.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

De qualquer forma, será necessária carta de recomendação do pastor da igreja que os nubentes pertencem e aprovação do conselho da igreja local onde será celebrado o casamento.

- No caso dos itens “e”, “f”, “g” poderá ser dada uma benção e uma oração em culto público pelo Dirigente local.
- Poderá, segundo o critério do Dirigente local, dar a benção ao casal em local diverso da igreja local, como, por exemplo, em um salão de festa.
- Exceção se faz quando da celebração de casamento coletivo.

DOS DEVERES

- O membro da CCVida deverá zelar pela manutenção do bom nome desta instituição bem como dos seus ministros, dirigentes e membros perante terceiros.
- Também cabe aos membros da CCVida ofertar e dizimar assídua e voluntariamente para a manutenção, sustento e ampliação do ministério. Sendo que o dízimo e a oferta não são obrigatórios, caracterizando-se juridicamente doações que não poderão ser resgatadas a que título for.
- O membro deverá participar de todas as programações da CCVida, cultos públicos, de oração, de campanha, estudo bíblico dominical, cultos especiais como de Natal, Ano Novo, Páscoa, dia dos Pais e das Mães, etc.
- A ausência do membro nas atividades da igreja por mais de 06 (seis) meses, sem justificção, poderá ocasionar a demissão do membro desta Instituição, na forma da Parte II item 02 alínea “b”.



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

- O membro da CCVida deverá manter uma vida segundo a doutrina cristã, rejeitando todo o pecado, preservando os mandamentos que Cristo nos deixou, tanto de conduta ou moral, para com sua família, sua igreja e os ímpios, quanto ministerial, ou de trabalho na evangelização do mundo.
- O membro deverá aceitar respeitar e difundir as doutrinas bíblicas aceitas no ministério. Havendo qualquer discordância teológica, esta deverá ser encaminhada ao líder da igreja local, e posteriormente, caso seja necessário, ao Conselho Diretivo. Não é permitida a disseminação de nova doutrina indiscriminadamente sob pena de aplicação de disciplina.

Parte IV

Das Disciplinas:

1. A Comunidade não tem prazer em tratar este tipo de assunto, porém necessário se faz para preservação de nossa integridade:

4. Quanto a Deus: Pai, Filho e Espírito Santo,
5. Quanto a sua Palavra, pela visão do Evangelho de Jesus Cristo,
6. Quanto a este ministério que nos foi por Ele outorgado,

Poderão ser aplicadas disciplinas ao membro da Comunidade que praticarem atos repudiados pela Bíblia e por esta Instituição conforme trata este capítulo.

2. Os disciplinas aplicadas poderão ser:

1. Leve

- a) Advertência, de cunho pessoal e particular:
- b) Censura, de cunho público:

2. Grave

- a) Suspensão, quanto a seu serviço, função e autoridade, ou seja, o membro suspenso não poderá exercer nenhuma função de liderança ou administrativa, inclusive votar e ser votado em assembleia na CCVida enquanto estiver na disciplina.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

3. Gravíssima

a) Exclusão do quadro de membros de todo o ministério.

3. Quanto a Disciplina Leve, a relação abaixo traz as faltas que ensejam este tipo de disciplinas:

4. Desobedecer ou desrespeitar as ordens dadas pelos ministros e obreiros durante as atividades da igreja;
5. Causar transtornos ao culto sem motivo justificado,
6. Desrespeitar usos costumes da CCVida,
7. Causar pequenos problemas de relacionamento entre membros (fofocas e fuxicos).

4. A aplicação da advertência ou cesura se dará conforme o alcance do ato ofensivo. A reincidência agrava o fato, podendo agravar a disciplina, do mesmo modo se o ofensor não se declarar arrependido.

5. A Relação abaixo traz as faltas de maior relevância que estão sujeito à disciplina grave:

- Insubordinação à direção,
- Facção; dissensão,
- Disseminação de doutrina tida como herética pela Comunidade;
- Imoralidades Sexuais segundo o padrão bíblico (Lev. 20.11 a 20, Deut. 27:20 à 23; Rom.1:26-27, I Co. 5:1, 6:15-20);
- Pratica de ato imoral;
- Embriagar-se, ou usar qualquer outro tipo de droga, legal ou não.
- Fornicação.
- Caluniar, difamar ou injuriar alguém, ou a própria CCVida.
- Utilizar nome da CCVida para realizar trabalhos que não foram por ela autorizados.

6. O tempo de suspensão pode ir de 01(um) mês a 02(dois) anos de acordo com a gravidade e repercussão do fato.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

7. A suspensão somente ocorrerá quando o membro agente do fato se arrepende do fato, se fato público, em público, se fato particular, diante do dirigente da congregação a que pertence. Caso não houver arrependimento será considerada falta gravíssima.
8. A suspensão poderá acarretar perda do cargo ou função que o membro suspenso ocupa, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da igreja, não podendo o cargo ficar vacante.
9. São faltas gravíssimas:
- Todos os casos graves que não houver arrependimento, o que engloba não repetição do ato.
 - Atentar contra a vida ou integridade física, dolosamente, de algum membro da CCVida.
 - Ser condenado por crime doloso contra vida ou contra moral e bons costumes.
 - Ser condenado por crime contra o patrimônio da CCVida, de seu representantes e membros, ou terceiros.

DOS PROCEDIMENTOS

10. Cabe ao Pastor dirigente da Congregação, com auxílio ou não de sua diretoria local, uma vez ciente do fato que enseja uma disciplina grave ou gravíssima, reduzir a termo, de maneira mais clara e precisa possível, relatando, entre outros, o dia dos fatos, qual fato exatamente ocorreu e como tomou ciência.
11. Este termo deverá ser assinado pelo Pastor Dirigente, caso tenha sido informado por outro membro, este deverá assinar como informante, e por testemunhas se houver.
12. Posteriormente será averiguada a existência do fato, o mais sigilosamente possível, havendo indícios, o membro deverá ser informado, e terá a oportunidade de se defender ou confessar, podendo requerer um prazo de até 08 (oito) dias para apresentar documentos e testemunhos.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

13. Quando a punição for leve, por ter cunho didático, o procedimento será verbal sendo julgada pelo próprio Dirigente local, dando diretamente ao membro acusado seu veredicto.
14. O membro poderá aceitar ou pedir, ai então, por escrito, para ser apreciado, em grau de recurso à diretoria local antes de sua aplicação.
15. Sendo a punição grave, deverá ser aplicada pelo Dirigente local com a participação de sua diretoria, se assim desejar, podendo ser reapreciado, em grau de recurso, pelo Conselho competente para tal, caso haja pedido por escrito do disciplinado, no prazo de 05 dias contados da ciência.
16. Quando a punição for grave sempre deverá ser informada ao Conselho Diretivo, pelo Dirigente bem com seu Secretário, e registrado no prontuário do membro.
17. Tratando-se de falta gravíssima, o Dirigente local deverá, após verificada a veracidade das acusações, suspender o membro acusado, levar todos os indícios e provas para o Conselho Diretivo, que dará seu parecer sobre o caso.
18. O Conselho Diretivo poderá pedir novas provas ou ouvir novamente as testemunhas e o membro acusado antes de dar sua decisão.
19. Caso o Conselho decidir pela exclusão, o membro acusado poderá requerer seu julgamento em Assembleia Geral onde será obedecido o seguinte procedimento sob direção do Pastor Presidente:
 2. Será exposto, sinteticamente, todo o caso, expostas as provas e ouvidas as testemunhas caso seja necessário.
 3. Após, o membro acusado poderá exibir as provas que tiver.
 4. Será escolhida uma pessoa para que justifique a decisão de exclusão tomada pelo Conselho Direito em um tempo máximo de 5 min.
 5. O membro acusado terá 5 minutos para que se justifique.
 6. Logo após terá a votação da assembleia



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

20. Se o membro tiver sendo julgado por alguma falta e se afastar da igreja, será arquivado o procedimento, somente retornando a julgamento se o membro retornar ao convívio de uma congregação da CCVida, dentro do prazo de 04 anos.

21. Após este prazo extingue-se, obrigando o membro, caso retorne após este prazo, a se sujeitar a aprovação ou não do seu ingresso novamente aos quadros de membros desta instituição.

PARTE V

Da Congregação:

1. A CCVida é composta de congregações que possuem administração própria subordinada diretamente ao Conselho Diretivo, na seguinte forma.

2. A Congregação deverá compor uma diretoria própria que deverá ter os seguintes componentes

- **Dirigente.** Este presidirá a congregação respondendo por ela perante o Conselho Diretivo, tanto no seu aspecto administrativo quanto ministerial, ou seja, responderá quanto à administração do patrimônio e finanças, quanto o seu aspecto de trabalho na obra, velando por seu aspecto teológico, espiritual, moral entre outros.
- Será responsável pela probidade das finanças da congregação, respeitando os limites financeiros da mesma, não podendo assinar contratos de financiamento, locação, empréstimo, empenhar, requer limites bancários, ou similares.
- Velará pelo bom andamento dos cultos, respeitando as leis locais de funcionamento, quanto a produção de ruído, sempre informando, por escrito, com máxima urgência, o Conselho Diretivo caso haja problemas legais de qualquer natureza (citações, intimação, notificações, etc.).
- Poderá o dirigente, se assim autorizado expressamente pelo conselho diretivo, movimentar conta bancária assinando cheques, juntamente com o tesoureiro local.



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

- **Dirigente Auxiliar.** Será o primeiro apoio do dirigente. Responderá pela direção da igreja sempre que o mesmo se ausentar . Participará da diretoria local em caso de qualquer tipo de votação, e ainda poderá trabalhar por delegação de poderes.
- **Primeiro Secretário.** Desenvolverá a secretaria da igreja, abrindo e registrando os seguintes livros:
 - Livro próprio todos os eventos da congregação, batismo, aniversários, acampamentos, encontros e convenções.
 - Livro de atas de reunião de diretoria e reuniões de obreiros, suas decisões, planos de trabalho, criação de novos departamentos, ordens etc.
 - Livro de controle de todo o patrimônio da congregação, registrando entradas e tombos em livro próprio.
 - Livro de controle de membros, entrada e saída, disciplinas, exclusões, prestando contas periodicamente ao Dirigente.
 - Outros que o dirigente ou o Conselho Diretivo lhe solicitar.

Deve o secretário colher as assinaturas devidas, mantendo tudo sob sua guarda, ou se querendo, poderão ser arquivado em seguro na própria igreja local ou no escritório central. Os livros poderão ser substituídos por outro meio eletrônico, ou outro método eficaz. Deverá também preparar, enviando e recebendo, toda a correspondência da congregação, bem como controlar toda a agenda da congregação.

- **Segundo Secretário.** Auxiliar o trabalho do primeiro secretário, agindo em sua ausência, e por delegação.
- **Primeiro Tesoureiro.** Cabe a este controlar as finanças da congregação que foi eleito, registrando:
 - As doações sejam em moeda corrente, dízimos e ofertas, sejam móveis, imóveis e semoventes, dando recibos caso solicitado.
 - Os gastos fixos e eventuais, tais como; manutenção, compra e venda de bens,



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

reformas, taxa de água, luz, gás, aluguel, assistência social, atividades sociais, e tudo mais que houver gasto, mantendo sempre controle e arquivo de todas as notas e recibos que justifiquem os gastos.

- Manterá o Livro sempre atualizado, com todos os registros, mandando mensalmente o relatório para o tesoureiro geral, assinado por ele e o dirigente, acompanhado pelos extratos bancários de todas as contas bancárias.
- Cabe também ao tesoureiro zelar pela probidade da congregação, tendo a mesma responsabilidade, dentro de sua área de atuação, do tesoureiro geral descrito no Estatuto desta instituição.
- Cabe também ao Tesoureiro, mandar para a administração central todos os relatórios mensais, juntamente com recibos e notas fiscais correspondentes a todas as saídas da igreja local.

- **Segundo Tesoureiro.** Cabe a este auxiliar o primeiro tesoureiro e substituí-lo em sua ausência, agindo também por delegação de poderes.

3. O Dirigente local sempre será empossado e retirado do seu cargo pelo Conselho Diretivo. Empossado decidirá quanto à composição da diretoria local, podendo o Conselho Diretivo interferir nessa decisão.

4. O Secretário geral poderá, sempre que julgar necessário, examinar os livros de registros da secretaria das congregações, dando ciência sempre ao Secretário e ao Dirigente da congregação.

5. Do mesmo modo, o Tesoureiro Geral, poderá verificar os livros bem como as contas bancárias da congregação, sempre que julgar necessário, sempre dando ciência ao Dirigente e ao tesoureiro da congregação.

6. O presidente também poderá verificar todos os livros das congregações, tanto da secretaria quanto da tesouraria, e as contas correspondentes, pessoalmente ou nomeando outra pessoa do Conselho Diretivo.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

7. O Conselho Diretivo sempre que achar conveniente poderá retomar a administração direta das congregações, principalmente se a congregação não cumprir os requisitos administrativos legais, estatutários e regimentais exigidos.

Parte VI

Da Abertura de uma Nova Congregação:

1. A abertura de uma nova congregação respeitará a seguinte procedimento:
2. Cabe ao Presidente a função de fomentar o crescimento da obra, por isso, a abertura de uma nova congregação deverá ser sempre, via de regra, pelo trabalho e atuação deste.
3. O Presidente deverá escolher o local da abertura, o prédio, providenciar as instalações, escolher os ministros e obreiros designando-os àquele novo trabalho.
4. O Presidente poderá também delegar estas funções a outra pessoa que apresentará relatórios e custos para que, diretamente aprove ou não.
5. De outro modo, qualquer membro do Conselho Diretivo ou um Dirigente de uma das Congregações, poderá propor a abertura de uma nova Congregação, apresentando perante o Conselho Diretivo tal proposta. Se aprovado pelo Conselho em sua maioria, também tal abertura se processará.
6. O Conselho Diretivo poderá, em sua maioria absoluta, impugnar a abertura de uma nova Congregação, bem como o nome do Dirigente.
7. Caso o Presidente se negue a proceder a abertura da congregação aprovada pela maioria absoluta do Conselho Diretivo, será eleito outro membro deste Conselho para que execute a decisão.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

8. A nova Congregação poderá ficar sujeita a administração direta do Conselho Diretivo, ou poderá ficar como sub-congregação de outra, ficando diretamente sob controle do Dirigente congregação mãe, até que possa se auto-sustentar financeiramente e ministerialmente.

9. Via de regra, quando aberta uma nova congregação será enviado um presbítero para que a dirija enquanto esta estiver ainda sob a direção do Conselho Diretivo, ou de uma Congregação.

10. Quanto esta estiver em condições de se independer, o presbítero, se aprovado pelo Conselho Diretivo, será consagrado a pastor e a congregação terá sua administração independente, na forma do estatuto e deste Regimento.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Parte VII

Da troca de Dirigente:

1. Cabe ao Presidente desta instituição, demandar sobre a mudança de Dirigente das Congregações.
2. Tal mudança se fará sempre que o crescimento da obra exigir, ou quando houver problemas pessoais ou ministeriais com a pessoa do Dirigente.
3. A razão da mudança do Dirigente, seguirá a boa fé, entendendo que a troca visará sempre o bem estar primeiramente da própria obra, e depois da pessoa do Dirigente, vedada qualquer mudança com fulcro em problemas de ordem pessoal entre o presidente e o Dirigente.
4. Caso o Dirigente se sinta prejudicado, poderá propor uma reavaliação pelo Conselho Diretivo, que julgará esta questão, reintegrando ou não o mesmo.
5. O Conselho Diretivo também poderá, nesse caso, agir por iniciativa própria, sempre que um de seu membro propor esta avaliação.
6. Nos casos de atos que ensejam a aplicação de disciplina, na forma do Estatuto e deste Regimento, o Presidente poderá aplicar diretamente as penas leves.
7. Em se tratando das graves e gravíssimas, o Presidente verificando a materialidade e autoria dos fatos, agirá preventivamente suspendendo o Dirigente de suas funções, nomeando seu substituto, e apurando o caso e levando ao Conselho Diretivo para final decisão.
8. Este procedimento sempre que possível, será feito discretamente, no sentido de preservar o nome e a honra da CCVida bem como do Dirigente.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Parte VIII

Dos Princípios Doutrinários:

1. A Comunidade Cristã Vida seguirá sempre a os fundamentos teológicos descritos na clausula 4ª do Estatuto, não podendo nunca se desviar deles, e nenhuma norma interna, por maior que seja, poderá alterar estes fundamentos.
2. Outros princípios, seguindo estes fundamentos, são necessários para melhor entendimento de todo o Plano de Deus para a Salvação do homem, por isso anexo a este Regimento Interno, segue nosso Estatuto Teológico.
3. Este estatuto deverá ser estudado, entendido e respeitado por todos os membros desta instituição, especialmente os ministros e dirigentes.
4. A mudança deste Estatuto Teológico poderá ocorrer com a aprovação do Conselho Diretivo e ratificação em assembleia geral.

Parte IX

Do controle do Caixa

1. A Comunidade Cristã Vida terá um caixa central que receberá parte dos ativos de todas as congregações, para o fim de fomentar o crescimento da obra.
2. Estes recursos se destinarão a abertura de novas congregações, ajuda sustendo de missionários e ministros, empregados em geral, podendo ser aplicada parte da verba em programas de rádio e Televisão, compra de imóveis e móveis, tudo que se destine ao uso da obra na forma do Estatuto.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

3. A CCVida prima pela boa conservação e limpeza dos prédios e instalações de suas congregações, mantendo sempre a higiene e segurança de seus membros, e por isso serão sempre respeitados os custos de manutenção, segurança e limpeza da Congregação, e estes terão prioridade quando aos outros investimentos.

4. Apesar de caber Estatutariamente ao Conselho Diretivo a responsabilidade de dirigir todas as finanças desta Organização Religiosa, ficam instituídos, basicamente, 03 (três) regimes de contribuições sistemáticas das congregações para o caixa central.

- O primeiro diz respeito à congregação que está em formação, e que ainda não tem capacidade de se auto-sustentar, ou se tem, não há excedente. Esta congregação estará isenta de contribuir com o caixa central por um período determinado.
- O segundo regime é daquela congregação já estabelecida, o qual já possui superávit, que ainda não possui templo próprio, ou seja, ainda paga aluguel no templo em que se reúne. Esta congregação colaborará com 10% de todos os dízimos, ofertas e proventos que auferir no período.
- O terceiro regime, diz respeito da congregação já estabelecida, que possui templo próprio. Esta colaborará com 50% sobre o total de todos os dízimos, ofertas e proventos que auferir no período.

5. A colaboração deverá ser paga mensalmente, ao fechamento de cada mês, até o dia 10 do mês subsequente ao apurado.

6. Cabe ao Presidente Geral, com a aprovação do Conselho Diretivo, decidir sobre este assunto, podendo este isentar por um período a congregação que, por motivos extraordinários e urgentes, necessitar de maiores investimento, podendo inclusive utilizar o caixa central para suprir estas necessidades legítimas.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

7. O Presidente Geral poderá, em caso de compra de imóvel para instalação de novas dependências da CCVida, solicitar às Congregações que entreguem os valores que estão à disposição destas, em suas contas correntes ou outros investimentos.
8. Deverão ser respeitados, contudo, as despesas e compromissos assumidos pela congregação, evitando deixar sem fundo algum o caixa local. Mantendo, no mínimo, no caixa um excedente que corresponda às despesas fixas de um mês.
9. Além desta colaboração, a congregação deverá encaminhar ao caixa central todos os valores correspondentes ao auxílio ministerial devidos e os salários de funcionário, caso tenha algum.
10. Caberá sempre ao Conselho Diretivo, por meio de seu Presidente e Tesoureiro, o pagamento de todos os valores correspondente ao auxílio ministerial bem como ao pagamento dos salários bem como qualquer outro benefício, caso haja.
11. Fica determinado que encerrado o mês, cada dirigente local deverá encaminhar ao Conselho Diretivo, todos os relatórios, juntamente com as notas fiscais e recibos devidamente assinados com CPF e RG.
12. Caso a congregação não consiga administrar o seu caixa conforme o RI, o conselho diretivo assumirá a administração direta, perdendo ela a sua autonomia.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

Parte X

Da Escolha e Consagração de Ministros e obreiros:

1. A Comunidade Cristã Vida tem como um de seus propósitos, prepararem seus membros para que sejam ministros da Verdade, aptos para o trabalho da grande comissão do Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo (Mateus 28.19).
2. Serão escolhidos, dentre os membros da CCVida, pessoas que se destaquem no ministério:
 - por seu Caráter cristão; observado no convívio da igreja, do seu emprego e principalmente em sua casa.
 - por sua disposição para o trabalho neste ministério;
 - por seu conhecimento das escrituras;
 - por sua desenvoltura nos vários serviços do casa de Deus, conforme seu ministério (pregação, evangelismo, dar aulas, cantar, tocar, etc.).
3. Antes de consagrado, sempre o candidato será provado no cargo, exercendo as funções por um prazo a ser estipulado pelo conselho. **É importante salientar que o nome e o CPF do escolhido para o ministério, não deve constar SERASA ou SPC**, a fim de constrangimentos futuros.

Do procedimento de escolha e consagração.

4. O dirigente local, escolherá dentre os membros de sua congregação, a pessoa que se enquadre no perfil, acima descrito, indicando seu nome para o Presidente Geral, que aprovará ou não a indicação, justificando-a.
5. Aprovado o nome, será marcado dia para a separação diante da igreja, que via de regra, se realizará uma vez por ano.



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

6. A separação para o cargo dará ao candidato a mesma autoridade do consagrado, com a diferença que está em observação, podendo ou não, ao cabo de seu teste, ser consagrado em definitivo.

7. Via de regra, o membro que for escolhido para o trabalho na obra, deverá galgar todos os cargos de baixo para cima, de obreiro à Pastor.

Da autoridade de cada Cargo

8. **Obreiro** – Obreiro é o primeiro cargo na hierarquia da CCVida. É um cargo não eclesiástico, ou seja, não tem o caráter definitivo por não ser consagrado, mas somente separado. Sua função é auxiliar o diácono, agindo normalmente sob supervisão do mesmo.

9. **Diácono** – Conforme diz a palavra de Deus, o diácono é aquele que serve. Ou seja, é responsabilidade do diácono:

- . Manter o bom andamento do culto, cuidando das pessoas, seja na nave principal do templo, quanto em outros cômodos da igreja.
- . Cuidar pela abertura e fechamento do templo em dia de reuniões, nos horários oportunos,
- . Verificar as condições de limpeza da igreja, arrumação,
- . Conduzir os membros e visitantes para os locais devidos, recepcionando-os com todo carinho e cordialidade.
- . Anotar pedidos de oração, de oportunidade no culto, etc., dando o devido encaminhamento,
- . Transmitir ao dirigente, ou a quem este delegar, todos os problemas e observações do trabalho.
- . Auxiliar na celebração da Ceia do Senhor.

10. **Evangelista** – É o cargo eclesiástico dado àquele que se destaque em seu caráter cristã na pregação do evangelho.

11. **Presbítero** – É um ministro da palavra de Deus, tendo as mesmas atribuições de um Pastor, só que subordinado a este. Suas funções são:

- . Pregar a palavra de Deus,



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

- . Batizar neófitos,
- . Realizar casamentos,
- . Apresentar crianças,
- . Celebrar a Ceia do Senhor
- . Ungir com óleo os enfermos,
- . Dirigir congregações.

12. **Missionária** – É o cargo mais alto da mulher dentro da hierarquia da CCVida. Tem a equivalência em autoridade ao presbítero, somente com o diferencial de poder participar do Conselho Direito. Suas funções são iguais a de um presbítero, tendo possibilidade de ingressar no Conselho Diretivo.

13. **Pastor** – É o grau maior dentro da hierarquia eclesiástica da CCVida. É ministro da palavra de Deus, tendo as mesmas funções eclesiásticas do presbítero, podendo também, preenchendo os outros requisitos, participar do Conselho Diretivo.

14. Dentro da hierarquia eclesiástica não há tempo mínimo e máximo dentro de cada cargo. A ascensão do obreiro na hierarquia depende única e exclusivamente de seu desempenho no trabalho e sua maturidade cristã.

DA ORDENAÇÃO DO PASTOR

15. O presbítero somente será consagrado a Pastor quando após prévia aprovação pelo Conselho Diretivo, for aprovado pelo Concilio Examinatório composto por pastores desta instituição na forma deste Regimento.

16. A apreciação prévia do Conselho Diretivo observará se o candidato tem as condições formais para sua aprovação, tais como, tempo de exercício de ministério que não pode ser inferior a 6 anos, se é presbítero já reconhecido nesta denominação, se não sofreu nenhuma disciplina grave, o grau de envolvimento com o trabalho no ministério (se costuma



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

aceitar os desafios e encargos ministeriais propostos, se é dizimista ofertante) e se tem formação básica em teologia por um seminário reconhecido por esta instituição.

17. O Concílio Examinatório será composto de duas fases. A primeira será composta de uma prova escrita onde o candidato irá responder a perguntas dissertativas sobre questões teológicas relevantes ligadas a doutrina pregada nesta instituição, questões práticas do dia a dia eclesial, e outras questões pertinentes.

18. Na segunda fase, o candidato responderá pessoalmente a questões que lhe serão feitas pelo Concílio Examinatório para que esclareça qualquer ponto de suas respostas na primeira prova escrita, justificando-as, além de outras questões relevantes dentro dos mesmos temas acima descritos.

19. Este Concílio Examinatório será formado por no mínimo 5 (cinco) pastores e no máximo 7 (sete) desta instituição escolhido pelo Conselho de Pastores Dirigentes, que formularão as questões escritas, que deverão passar pelo crivo do Conselho Diretivo, aplicarão a prova, e formarão a banca para o exame oral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será escolhido dentre estes, dois que irão entrevistar a família do consagrado (esposa, pai, mãe, filho etc), devendo ser apresentado aos outros membros do concílio um relatório das impressões.

20. Nesta segunda fase cada membro do concílio poderá propor duas perguntas ao candidato, podendo direcionar qual o ponto que deseja alcançar do pensamento do candidato.

21. Concluídas a segunda fase. O concílio se reunirá para deliberar sobre a aprovação ou não do candidato, sendo que cada pastor examinador é livre para apresentar seu parecer sobre o candidato conforme seu entendimento fundamentado.

22. O presente concílio terá sempre a presença de um membro do Conselho Diretivo que presidirá o concílio. Na impossibilidade, cabe ao presidente geral indicar quem presidirá.



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

23. A resposta dos pastores examinadores, após apresentação das razões, será “aprovado” ou “reprovado”. A aprovação se dá com a simples contagem dos votos de cada membro do concílio.

24. A apresentação da resposta ao candidato, quando reprovado, será em particular apresentando as razões da sua não aprovação. Podendo o candidato se candidatar no ano seguinte ao cargo, se nada o impedir.

25. Se aprovado, o concílio se reunirá e diante da congregação a que pertença o candidato, ou em reunião ministerial, exporá a laudo de aprovação do mesmo, com a devida ordenação.

PASTORES RECEBIDOS

26. No caso de recepcionar pastores de outras denominações para se filiar a nosso ministério, o Concílio se denominará de Concílio de Admissão, e se realizará nos mesmos moldes.

27. Antes porém participará do CIM, na forma deste regimento, devendo ser instruído de todas as doutrinas e costumes desta instituição, devendo aceitá-las se desejar participar no ministério.

DA LITURGIA DA CONSAGRAÇÃO

28. A consagração dos candidatos aos cargos eclesiásticos, via de regra, se dará uma vez por ano no mês de agosto, em cerimônia única com todas as congregações juntas.

29. Ao Presidente cabe a programação da liturgia, devendo apresentar os candidatos a cargos eclesiásticos a igreja, consagrando-os por meio de sua oração e dos demais pastores da CCVida presentes.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

30. Eventualmente poderá participar da consagração pastores e ministros convidados de outra denominação desde que aprovado pelo Presidente.

CARGOS HONORÁRIOS

31. O diácono ou diaconisa, em razão de grandes e relevantes serviços prestados ao ministério, cumprido todos os requisitos formais, poderá ser indicado para ser consagrado ao cargo de PRESBÍTERO ou MISSIONÁRIA HONORÁRIO.

32. Os requisitos formais que deverão ser observados são os seguintes:

- Ter mais de 12 anos de participação ativa na Comunidade Cristã Vida;
- Ter mais de 60 anos de idade;
- Não ter sofrido punição grave ou gravíssima nos últimos 10 anos;
- Ser exemplo de Caráter Cristão em sua vida pessoal, conjugal, profissional e ministerial;
- Ser aprovado por unanimidade pela diretoria local da igreja que lhe indicar;
- Ser aprovado por unanimidade pelo conselho diretivo;

PARÁGRAFO ÚNICO – O rito de consagração será igual, devendo somente ser destacado diante da igreja o caráter daquela escolha.

Parte XI

Das Assembleias Gerais



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

1. As Assembleias Gerais são divididas em dois tipos, ordinária que tratará da eleição no triênio estatutário, e a extraordinária que resolverá os demais assuntos necessários.
2. Participarão das Assembleias Gerais, todo membro que for consagrado a pastor, presbítero e missionária que participem ativamente dos trabalhos da igreja como membro a no mínimo 5 anos ininterruptos, sem sofrer nenhuma punição grave ou gravíssima, incluindo se seu nome e CPF não esteja no SERASA ou SPC.
3. Também farão parte da assembleia, diáconos e diaconisas, que igualmente participem ativamente a mais de 10 anos ininterruptos, sem sofrer nenhuma punição grave ou gravíssima, incluindo se seu nome e CPF não esteja no SERASA ou SPC.
4. Entendem-se como participação ativa, os membros que contribuam diretamente no trabalho ministerial (participação nos cultos, visitas, nas reuniões, etc) e também no sustento da obra (dízimos e ofertas).

Das Eleições

5. As eleições para o Conselho Diretivo, respeitando as determinações do Estatuto, ocorrerão de 03 (três) em 03 (três) anos em assembleia geral ordinária.
6. Estas eleições ocorrerão em duas fases. A primeira a Assembleia Geral votará escolhendo os Pastores e Missionárias que comporão o Conselho.
7. As eleições serão dirigidas pelo Presidente o qual poderá nomear uma equipe para que organize e apure a votação.
8. Os candidatos poderão acompanhar a apuração podendo apresentar qualquer contestação ao Presidente que decidirá sumariamente.
9. As eleições poderão ser secretas ou não, de acordo com a deliberação do Conselho Diretivo.



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

10. Ao presidente também cabe organizar a Assembleia Geral de maneira que se possa alcançar seu escopo, qual seja, auferir a vontade da maioria na decisão de cada pleito.
11. Haverá sempre duas chamadas para a Assembleia, com diferença mínima de 10 (dez) minutos entre elas. Sendo que a primeira somente justificará o início se mais de 50% dos membros estiverem presente, e a segunda com qualquer quantidade.
12. Cabe aos interessados, caso haja alguma dúvida na matéria decidida, na própria assembleia, sob pena de perempção, pleitear nova contagem, ou solicitar votação por escrito.
13. Por último, entre estes Conselheiros haverá votação que decidirá, entre si, quem ocupará os cargos de presidente, vice, primeiro e segundo tesoureiros, primeiro e segundo secretários.
14. Quando vago o cargo na diretoria e no Conselho Diretivo, será marcada eleição no prazo de no mínimo 60 (sessenta) e no máximo de 90 (noventa) dias para o preenchimento da vaga;
15. As apurações serão supervisionadas pelo Pastor Presidente, que designará uma comissão composta de membros de sua exclusiva escolha, para fazer a apuração dos votos.
16. No caso de empate nas apurações dos votos, será considerado eleito o membro mais antigo na obra da CCVida, persistindo o empate, será considerado eleito o membro com maior número de filhos envolvidos neste Ministério, persistindo ainda o empate, será considerado eleito o membro mais velho de idade, persistindo ainda o empate, o Pastor Presidente dará o seu voto de Minerva.

DOS REQUISITOS PARA O CONSELHO DIRETIVO



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

17. A CCVida será administrada civil e juridicamente por um Conselho Diretivo na forma deste Estatuto e do Regimento Interno, sendo que este Conselho será composto por homens e/ou mulheres consagrados, capazes, experimentados no ministério, com bons testemunho e conduta, em sua vida ministerial, familiar e pessoal, cheios de sabedoria, de fé e do Espírito Santo de Deus sendo eleitos dentre os Pastores e Missionárias desta Instituição.

I Atualmente este conselho tem 4 (quatro) componentes, Presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e primeiro-tesoureiro.

II O número máximo de componentes neste Conselho Diretivo será de 7 (sete) pessoas, que serão incluídos gradativamente, quando o crescimento deste trabalho exigir, conforme deliberação de seus membros.

III Terão participação permanente e vitalícia neste Conselho o Pastor Paulo Spioni, o Pr. Antonio Carlos Jovita, Pr. Paulo Spioni Jr e Pr. Gean Carlos Fernandes.

IV Qualquer membro deste conselho poderá ser excluído, desde que, respeitado o amplo direito de defesa, por meio de procedimento interno, se comprove que o mesmo transgrediu com gravidade algum princípio doutrinário ou de conduta cristã pregado nesta instituição, desobedeceu alguma decisão direta deste Conselho, for condenado criminalmente por crime doloso que não decorreu da sincera pregação do evangelho, ou ainda abandonou os trabalhos que lhe cabia.

DA CANDIDATURA AO CARGO DE CONSELHEIRO

18. Ao pastor ou missionária que quiser se candidatar, será exigido:

- Ser membro da CCV no mínimo 10 anos ininterruptos.



COMUNIDADE CRISTÃ VIDA

- Não ter nos últimos 10 anos disciplina de cunho grave.
- Ter bom testemunho na igreja e fora dela na vida pessoal, familiar, profissional e financeira. (nome limpo, s/condenação criminal, separação, divórcio, escândalos, etc)
- Participação ativa no Ministério (trabalho ministerial e sustento da obra).

19. Cumprido os requisitos já estabelecidos terá que, dentro do prazo do item 14 deste capítulo, se apresentar preenchendo a ficha de inscrição informando todos os dados e documentos exigidos.

20. Junto com essa ficha assinará um termo autorizando o Conselho Diretivo, por seus delegados, a efetuar as pesquisas necessárias em sua vida pessoal tais como:

Levantar sua situação junto a Justiça Cível, trabalhista, fiscal e criminal;

Verificar a situação do nome do candidato junto aos órgãos de defesa do crédito e cartório de protesto, verificando ainda cheques devolvidos;

Verificar a situação familiar e ministerial.

21. O Conselho Diretivo verificará em sigilo todas as informações em no máximo um mês, deferindo ou indeferindo o pedido, fundamentando.

22. O candidato poderá requerer revisão da decisão apresentando sua defesa e novos documentos, se for o caso, no prazo de 5 dias úteis.

23. Aprovado os nomes serão publicados em site e edital com prazo mínimo de 15 dias de antecedência. Esta publicidade somente pelo Conselho Diretivo, vedada a publicidade não oficial individual, sob pena de cancelamento de inscrição.

24. O Conselho Diretivo se assim decidir ou se for requerido pela maioria dos candidatos, poderá marcar antes da eleição, uma reunião para debates dos candidatos. Nesta oportunidade falarão a respeito de suas intenções no cargo e responder eventuais



COMUNIDADE
CRISTÃ VIDA

perguntas, sendo vedada comentários que venha denegrir ou acusar outros candidatos ou qualquer outra pessoa em suas manifestações.